



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



EMENDA MODIFICATIVA 01/2025 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2025

Modifica-se o art. 1º, do Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, para acrescentar o inciso VI nos artigos 151-A e 169-A.

Modifique-se o art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, para, na redação do Art. 151-A a ser acrescido à Lei Complementar n. 160, de 29 de dezembro de 2005, adicionar o inciso VI, com a seguinte redação:

“VI – Pessoas físicas que assumam formalmente o compromisso de organizar e implementar eventos e festividades típicas ou ocasionais, desde que em caráter exclusivamente benemérito e sem propósito lucrativo, sendo vedada, inclusive qualquer tipo de comercialização de bens e serviços ainda que por terceiros, destinadas ao bem-estar da comunidade varzina.”

Modifique-se o art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, para, na redação do Art. 169-A a ser acrescido à Lei Complementar n. 160, de 29 de dezembro de 2005, adicionar o inciso VI, com a seguinte redação:

“VI – Pessoas físicas que assumam formalmente o compromisso de organizar e implementar eventos e festividades típicas ou ocasionais, desde que em caráter exclusivamente benemérito e sem propósito lucrativo, sendo vedada, inclusive qualquer tipo de comercialização de bens e serviços ainda que por terceiros, destinadas ao bem-estar da comunidade varzina.”

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa acrescentar hipótese de isenção da taxa de licença de localização e funcionamento e taxa de uso de área de domínio público, alcançando municípios que, em situação benemérita, assumem o compromisso de organizar festividades típicas ou ocasionais à comunidade local.

Com isso, eis que propomos a referida emenda, a fim de melhor adaptar a proposta legislativa ora em curso.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

PROF. MAYCON DE NÓBREGA
Vereador



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FB3HSC6WRDYU70E4>, ou vá até o endereço: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FB3H-SC6W-RDYU-70E4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 13/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FB3HSC6WRDYU70E4>, ou vá até o endereço: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido: **FB3H-SC6W-RDYU-70E4**